

Link: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/educacao-inclusiva-e-direito-fundamental-18042023>

Coluna

POLÍTICAS PÚBLICAS

Título

EDUCAÇÃO INCLUSIVA É DIREITO FUNDAMENTAL

E não dá para dizer que não se conhece a Constituição

Vários autores

Imagem 1. Fotografia a cores mostra espaço de sala de aula, onde há vários grupos formados com as carteiras juntas: são rapazes e moças com diversas cores de pele e cabelos, em roupas informais. À frente está um professor de pé, para o qual as atenções estão voltadas. Nas paredes há lousas escolares e cartazes diversos. Crédito da foto: Unsplash

Texto

O governo federal acaba de divulgar uma campanha que diz: “A educação inclusiva voltou”. A verdade é que ainda não. Mas vai voltar. A sociedade civil está aqui, alerta, pronta para ajudar a concretizá-la.

Mas o que o Ministério da Educação está fazendo para garantir um sistema de ensino inclusivo? Por enquanto, praticamente nada. Por que o MEC hesita tanto em enfrentar – e resolver – a exclusão e a segregação que voltaram a ser realidade para milhões de estudantes com deficiência e transtornos diversos que hoje vivem no Brasil?

Esta trágica realidade começa ainda na primeira infância e adentra a universidade, com triste destaque para o Ensino Médio. É uma população de estudantes que enfrenta, desde a educação infantil, todo tipo de entraves e barreiras físicas, atitudinais, tecnológicas, pedagógicas e comunicacionais para participarem do processo de aprendizagem que se dá – ou deveria se dar – nas escolas públicas e privadas, nas quais a sociedade e as famílias confiam. Deveriam confiar?

Twitter de Paulo Pimenta com imagem

@Pimenta13Br

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva estava em vigor desde 2008, e é responsável pelo aumento no número de matrículas da Educação Especial no ensino regular. O presidente @LulaOficial revogou o decreto que era contra a política de educação inclusiva.

Imagem 2. Fotografia a cores mostra sala de aula a partir de uma menina em sua carteira com um celular ou tablet, que ela olha com atenção e sorrindo. Ela tem em torno de 8 anos, é negra com pele clara e está com os cabelos presos numa trança; usa um vestido rosa com mangas curtas em babados. Atrás dessa garota há outros alunos desfocados na imagem. O texto está sobreposto à fotografia, em branco e amarelo: ‘O Brasil voltou. Revogamos o decreto da segregação e retomamos a política de educação especial na perspectiva inclusiva. Educação inclusiva voltou’ (em destaque). No rodapé entra a logomarca do Governo Federal.

Texto (continuidade)

No dia 1º de janeiro, logo após sua sensível posse como presidente, Luiz Inácio Lula da Silva revogou o Decreto da Exclusão, o de número 10.502/2020, assinado por Jair Bolsonaro e que tinha por objetivo, em última instância, agredir os princípios da Constituição brasileira, uma vez que anulava a Política Educacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, estruturada por representantes de governos, academia e da sociedade civil em 2008, e que mudou, na prática, o destino de crianças e adolescentes com deficiência no Brasil, dando-lhes o direito de estudarem – com todos os apoios necessários – na mesma escola que seus irmãos, irmãs, amigas e vizinhos.

O ato de Lula, ao revogar o Decreto da Exclusão nas suas primeiras horas de governo, está em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, primeiro tratado de direitos humanos a ser ratificado no Brasil com status de Constituição, por meio do Decreto Federal 6.949/2009. A revogação foi fundamental e ratificou a percepção ampla que o presidente tem da educação, que deve sempre ser inclusiva. Celebremos. E avancemos velozmente para a prática. Há crianças e adolescentes que hoje, nesse exato momento, podem estar sendo excluídos da escola mais próxima da sua casa, o que também se configura num tipo de violência – difícil de ser denunciada como tal.

Há muito a fazer. Urge combater as tentativas de retrocesso da prática da inclusão escolar, porque leis e políticas inclusivas já existem neste país. Pois há integrantes do Legislativo e do Executivo nacional e estadual que estão se manifestando fortemente contra a revogação do Decreto da Exclusão pela Presidência da República e, neste caso, violam a Constituição e outras leis correlatas, como a Lei Brasileira de Inclusão, de 2015. O que Lula e o ministro da Educação irão fazer para bloquear este movimento danoso, contrário à expansão inclusiva do sistema educacional brasileiro?

É neste sentido que defendemos a retomada da Política Educacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008, com ações efetivas previstas detalhadamente no orçamento da educação – e não como um detalhe deste orçamento, ou um apêndice opcional e adiável do mesmo, porque isso nos induz a crer que estudantes com deficiência valem menos para o país. É imprescindível para o país que o Ministério da Educação volte a investir na continuidade, no fortalecimento e no aprimoramento da educação inclusiva.

Não basta ser contra o Decreto da Exclusão, é preciso defender e assegurar o direito incondicional à educação inclusiva. Para quem não acredita nela, sempre existirá um jeito de provar que segregar é melhor. Aqui, é claro, falamos de bastidores da educação: poucos dirigentes e secretários do MEC hoje sabem, de fato, o que é uma educação inclusiva, e isso é dito publicamente, com naturalidade. Pela dúvida e desconhecimento, clamam querer revisita-la. É uma saída aparentemente honrosa, da qual, entretanto, discordamos.

O grupo que assina este artigo participou da elaboração da Política e está disposto a explicá-la detalhadamente para o ministro da Educação, para que não parem dúvidas de tudo que foi construído no primeiro mandato de Lula, e que mudou a história da vida e o futuro de crianças, adolescentes, jovens, estudantes com deficiência e transtornos em geral, situação que os números do Censo escolar atestam. E aí vem o mais difícil de explicar: os números da entrada de estudantes com deficiência nas turmas das escolas continuam crescendo, e observar esse movimento auspicioso na

direção de uma sociedade inclusiva é muito incomodativo para quem segue acreditando que o melhor é segregar crianças e adolescentes em razão da deficiência, simplesmente pelo modo como seus corpos existem no planeta.

É preciso ter no MEC profissionais que entendam de educação inclusiva e acreditem nela como a única forma de preparar as novas gerações para conhecer, admirar e praticar a democracia, cujo exercício, é claro, começa na escola inclusiva.

Assinam este artigo:

1. Cauhe Talarico – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down
2. Claudia Werneck – Escola de Gente - Comunicação em Inclusão
3. Denise de Oliveira Alves – Universidade Federal de Goiás (UFG)
4. José Eduardo de Oliveira Evangelista Lanuti – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
5. Guilherme de Almeida – Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas
6. José Belisário Filho – Escola de Gente - Comunicação em Inclusão
7. Margarida Seabra de Moura – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down
8. Maria Teresa Eglér Mantoan – Laboratório de estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença - LEPED/Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
9. Rita Bersch – Assistiva Tecnologia e Educação
10. Rosane Lowenthal – Escola de Gente - Comunicação em Inclusão